



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 382/2025

Concede Adicional de Escolaridade a Servidora e dá outras providências.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com Artigo 26, § 4º, I da Lei Complementar nº. 88, de 20 de agosto de 2019, **CONCEDE** Adicional de Escolaridade de 10% (dez por cento) a Servidora Srª. Srª **Luana Aline de Quadros** – Psicóloga, Matrícula Funcional nº 751-0/1, devido apresentação do Certificado de conclusão do Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Psicologia na Saúde, pelo Gran Centro Universitário.

A exigência de habilitação para o provimento é o Ensino Superior.

Da mesma forma, autoriza o pagamento sob forma de Diferença de Proventos no valor de R\$ 1.893,15 (hum mil, oitocentos e noventa e três reais e quinze centavos), a servidora acima citada, em razão da **não** concessão de adicional de escolaridade a que tinha direito na época própria, conforme documento comprobatório apresentado e requerido, sendo R\$ 631,05 (seiscentos e trinta e um reais e cinco centavos) mensal, referente meses de Abril à Junho de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito integral na folha de pagamento do mês em curso.

NOVA RAMADA/RS, em 15 de julho de 2025.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração